

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo | 3 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 3 |

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: TELEFONIA BRASIL S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2022, original assinado aos 01 de julho de 2022, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade na prestação de serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 943/2022, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, assinado a 01 de julho de 2022, advindo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 084/2021 – Município de Tangará da Serra/MT, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Justificativa da CONTRATANTE, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

VALOR: Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, o valor total de R\$ 5.530,90 mensais (cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 66.370,80 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos);

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 250000000000

PROCESSO: 943/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 922/2023, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21, a favor do **SOL PRODUÇÕES E ADM ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.260.408/000159, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente a **Contratação de Show Artístico Nacional com Solange Almeida, que ocorrerá no dia 21/10/2023 em Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 922/2023.**

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2023.**

Processo: 496/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas **32 a 34,**

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas **45 a 47.**

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

12 dias do mês de Julho de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte **retificação** da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2023**.

Processo: 471/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas **51 a 53**,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas **45 a 47**.

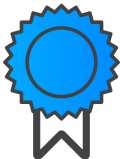
Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO,
aos.

12 dias do mês de Julho de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Wed Jul 12 22:30:32 UTC 2023 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 7731872423766800738 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |